

Protocolo 6- 41.593/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 27/08/2026 às 10:02:01

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1529_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 25 de agosto de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 1.529/2026, de autoria da Vereadora Fabi Virgílio, que solicita informações acerca do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos (FID), informamos, com base nas manifestações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Cultura, que:

Quanto ao valor em caixa e às fontes de receita, a Subsecretaria de Receita Municipal informou que não há rubrica específica para o registro das receitas destinadas ao FID. O Fundo possui conta bancária própria, código 4991, conforme determina o art. 3º da Lei nº 9.047/2017, na qual os ingressos foram contabilizados sob os códigos "0071 – Outras Receitas Diversas – PMA" e "0810 – Rendimentos de Aplicações Financeiras – PMA – Diversos".

Informou, ainda, que, caso o Conselho Gestor julgue necessário, deverá ser solicitada, por meio da plataforma 1Doc, a abertura das respectivas rubricas. A Divisão de Gestão Financeira registrou que as informações referentes ao item constam do extrato denominado "EXTRATO_FDO_MUN_DEFESA_INTERESSES_DIFUSOS_FID.pdf", em anexo.

No que se refere às ações relacionadas aos recursos levantados, a Secretaria Municipal de Cultura informou que os recursos serão utilizados para a restauração de seis janelas da Casa da Cultura. Informou também que pretende utilizá-los para a finalidade a que o Fundo se destina, qual seja, o ressarcimento de danos causados ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e cultural do Município, nos termos da Lei Ordinária nº 9.047.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Sendo o que nos cabia informar, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFIC 41.593/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA1-A611-64E0-C79B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 27/08/2026 10:06:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 27/08/2026 10:16:04
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FCA1-A611-64E0-C79B>